



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PORTARIA Nº 671/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir de 16.10.2000, a Portaria n.º 519/00 que designou o Dr. **JOÃO DE ALMEIDA BRANCO** para exercer a jurisdição eleitoral da 112ª Zona, com sede na Comarca de Rialma.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente